



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÔ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELÔ

De 01 a 15 de 08 de 2018

VISTO

Lei nº 1906

De 03 de agosto de 2018.

ALTERA A NOMECLATURA DE CARGO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CABEDELÔ, PREVISTO NA LEI Nº 1.877/2018, ALTERADA PELA LEI Nº 1.897/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÔ (PB):

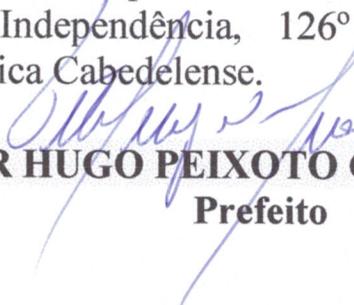
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O cargo de Coordenador Executivo Geral de Proteção e Defesa Civil, Símbolo AP-1, da estrutura administrativa organizacional da Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cabedelo – CEMPDEC/CABEDELÔ, previsto no Anexo I do art. 10, da Lei nº 1.877, de 24 de janeiro de 2018, alterada pela Lei nº 1.897, de 14 de junho de 2018, passa a denominar-se de Secretário Executivo Geral de Proteção e Defesa Civil, Símbolo AP-1.

Paragrafo único. Permanecem inalteradas as competências, atribuições e a simbologia do cargo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 03 de agosto de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito